

DECRETO N° 37/2025

“Dispõe sobre Chamamento Público para exercício de função de Diretor Escolar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais, previstas na CR/88, CEMG e na Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO que houve tão somente uma servidora classificada para o exercício da função de Diretora Escolar da Escola Municipal Frederico Campos;

CONSIDERANDO que a única classificada desistiu da vaga;

CONSIDERANDO que o Art. 12 do Decreto N° 92/2024 dispõe sobre casos de ausência de classificados para ocupação das funções de Diretor Escolar.

DECRETA:

Art.1º - Este Decreto tem por finalidade promover o chamamento público para ocupação das funções do Cargo de Diretor Escolar.

Art.2º - Os servidores que atenderem ao disposto no Art. 12/2024 do Decreto N° 92/2024 poderão apresentar manifestação de interesse para o exercício das funções do Cargo de Diretor Escolar no prazo de 03 (três) dias da publicação deste Decreto.

Art.3º. A manifestação de interesse deve ser enviada à Secretaria de Educação Municipal ou ao Gabinete do Executivo.

Parágrafo único: Deverá o interessado (a) apresentar a documentação prevista no Decreto N° 92/2024.

Art.4º Revogam disposições em contrário, entrando em vigor este Decreto na data de sua publicação com efeitos a data de demissão.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cedro do Abaeté-MG, 23 de janeiro de 2025.

JOSÉ ROSA FILHO
Prefeito Municipal